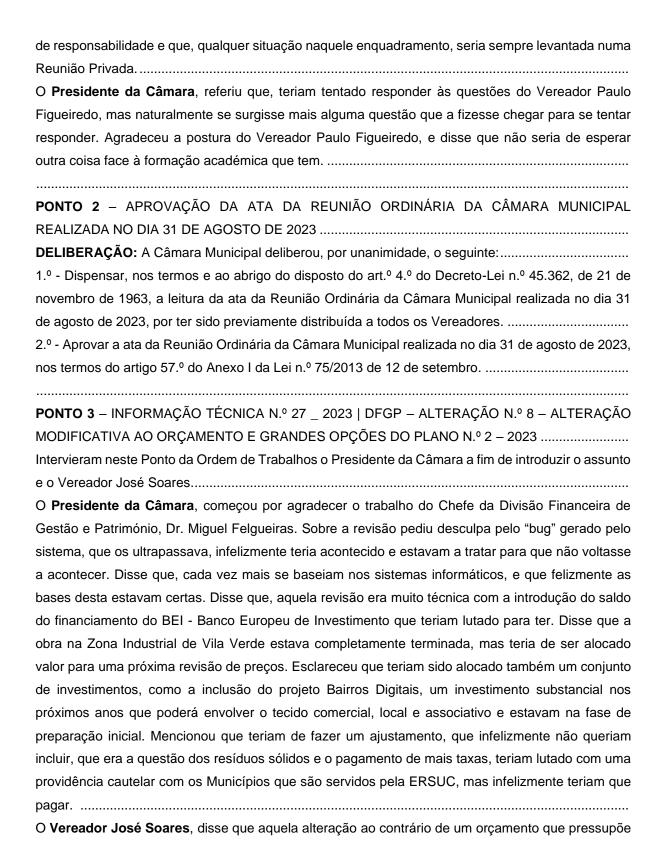


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023.....

Aos doze dias do mes de outubro de dois mil e vinte e tres, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na
Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas
e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com
a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz
Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara
Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara
Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15
de outubro de 2021.
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos
assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os
Vereadores
Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse a um elemento do
Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro
,
PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA   ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo
Figueiredo
O Presidente da Câmara, deu nota que já teriam iniciado os trabalhos de requalificação da antiga
Escola de Oliveira do Bairro, que iria albergar a GNR durante as obras no Quartel da GNR de Oliveira
do Bairro. Disse já ter a consignação e que também já se teriam iniciado os trabalhos preparatórios
da requalificação do quartel da GNR. Informou que, no âmbito das negociações do PRR, na área da
Saúde, a Unidade de Saúde de Oiã será incluída no PRR, o que era de toda a justiça, porque o
Município tem investido largamente na Saúde e nas suas instalações e só não investe mais porque
lhe estava vedadas muitas circunstâncias
O Vereador Paulo Figueiredo, começou por agradecer o envio da documentação solicitada, já teria
agradecido à funcionária pessoalmente, mas queria publicamente fazer esse agradecimento.
Acrescentou que ainda não teria tido tempo de a analisar, mas que iria respeitar o dever do sigilo e







as bases de um processo para o trabalho de um ano do Executivo, naquela alteração estavam coisas
muito técnicas e muito processuais de projetos aprovados e que não viam nada em contrário de votar
de acordo com aquela alteração
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:
1.º - Aprovar a Alteração n.º 8 – Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º
2 – 2023, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 27_2023   DFGP,
datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos
legais;
2.º - Submeter aquela proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos da
alínea a) do n.º1 do Artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114 - MANDATO 2021/2025 - APRESENTADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE
DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto
e o Vereador Paulo Figueiredo.
O <b>Presidente da Câmara</b> , referiu que aquele ponto teria sido muito ponderado face às exigências e
necessidades do Município. Explicou que, há alguns anos que o Município está sem um técnico
arquivista e que o arquivismo mudou, já não era só promover o arquivo documental de papel, mas
também o arquivo informático e a sua organização. Mencionou que a CIRA - Comunidade
Intermunicipal da Região de Aveiro, onde estão inseridos, tem desenvolvido um trabalho no sentido
da organização e processos comuns também no arquivo de forma a se prepararem para o futuro de
forma adequada e daí a abertura do procedimento para o recrutamento daquele técnico
O <b>Vereador Paulo Figueiredo</b> , deu os parabéns pela iniciativa e disse que deviam ponderar o local
onde será futuramente o arquivo Municipal e que o mesmo devia ser colocado à disposição da
população. Disse esperar que o arquivista tenha essa sensibilidade e organização, para um
funcionamento correto no futuro para não se andar sempre a readaptar. Deu como sugestão que a
localização do arquivo Municipal fosse o Palacete de Bustos
O Presidente da Câmara, esclareceu que o equipamento veio ao Município por alguma razão,
estavam a disputar a sua funcionalidade e estavam no procedimento para recuperação daquele
edifício e incluir e definir o que se quer para lá, e o recrutamento do técnico ia ajudar nesse sentido,
a preparar o seu funcionamento. Acrescentou que ainda bem que estavam em sintonia e ainda bem
que pensavam da mesma forma.
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos
constantes da Informação/Proposta n.º 114 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada



de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,
o seguinte:
1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em
funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de
Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística;
2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;
Vogais efetivos: Hélder Gil Gomes da Silva, Dirigente Intermédio de 4.ª grau do Município de
Albergaria-a-Velha e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;
Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Vera Mónica Ribeiro Abrantes,
Técnicas Superiores;
3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE
DIREITO
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos
constantes da Informação/Proposta n.º 115 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada
de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,
o seguinte:
1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em
funções públicas a termo (resolutivo incerto), para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de
Técnico Superior na área de Direito, para substituir trabalhadora ausente;
2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;
Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho,
Técnicas Superiores;
Vogais suplentes: Vera Mónica Ribeiro Abrantes e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz,
Técnicos Superiores;
3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NADADOR
SALVADOR



Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O Presidente da Câmara, explicou que aquele procedimento já teria sido aberto várias vezes e ficou deserto, era uma área em que estavam com bastante dificuldade em contratar, se o procedimento fica-se novamente deserto teriam de ponderar uma prestação de serviços, contudo disse que esperava que tal não acontecesse e que corresse tudo bem desta vez...... **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 116 - Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o sequinte: 1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador;..... 2.º - Requisitos especiais: seja exigido a Cédula Profissional emitida pelo Instituto de Socorro a Náufragos conforme resulta da caracterização do posto de trabalho constante do Anexo II do Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato; ..... 3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: ...... Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço; ...... Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores; ..... Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores;... 4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo. PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 - MANDATO 2021/2025 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS ...... DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 117 - Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: 1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais; ...... 2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: ......



Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;
Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos
Santos, Assistente Técnico;
Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;
3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.
PONTO 8 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO -
INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO
BAIRRO
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o
assunto e o Vereador Paulo Figueiredo
O <b>Vice-Presidente da Câmara</b> , disse tratar-se da Elaboração de Regulamento e Tabela de Custas
em Processos de Contraordenações. Explicou que as custas das contraordenações estavam
dispersas por legislação avulsa e o que se pretende é uniformizar através de Regulamento próprio
para ser mais fácil de aplicar
O <b>Vereador Paulo Figueiredo</b> , disse pensar que já existisse esse regulamento, tendo perguntado se
neste Regulamento estariam incluídas as contraordenações estradais, responsabilidade do
Município.
O Vice-Presidente da Câmara, respondeu ao Vereador Paulo Figueiredo que, sendo uma
competência delgada no Município, sim estavam incluídas
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos
constantes da Informação/Proposta apresentada pelo Vereador do pelouro, datada de 3 de outubro
de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:
1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do "Regulamento e Tabela de Custas
em Processos de Contraordenação da Competência do Município de Oliveira do Bairro", que terá
como objeto disciplinar a aplicação das custas em processos contraordenacionais da competência do
Município e determinação dos respetivos valores;
2.º - Aprovar o Aviso em anexo àquela informação no qual consta a forma como se pode processar a
constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento;
3.º - Que o início do procedimento seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de
Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA
~
PONTO 9 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 199   GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE
APOIO À PRESIDÊNCIA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE

Reunião de Câmara de 12.10 '23

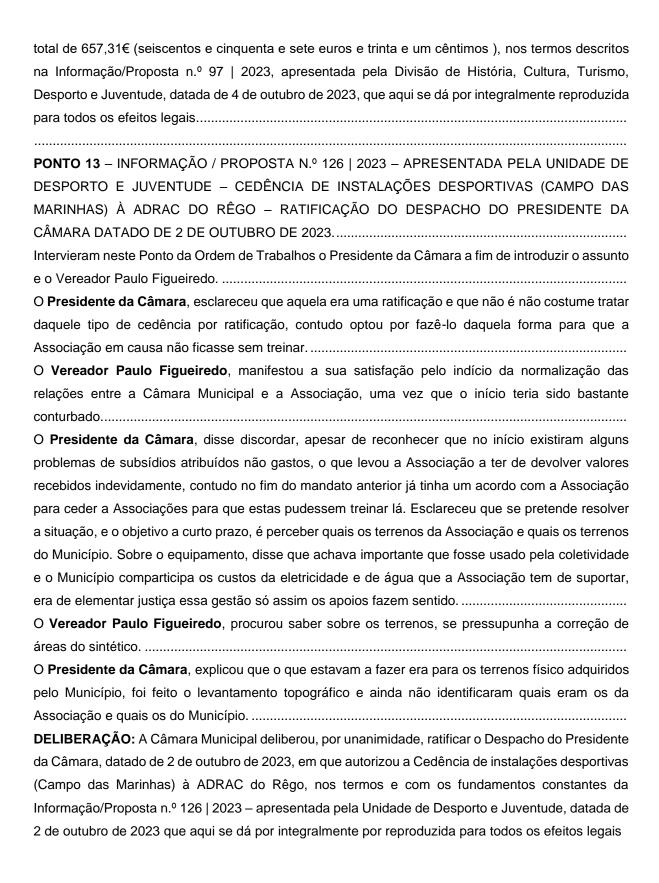


OLIVEIRA DO BAIRRO – RETIFICAÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS
DE FORMAÇÃO PARA 2023
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o
assunto.
A Vereadora Susana Martins, disse que quando foi deliberada a matriz de apoio não teria sido
incluída a matriz referente ao sucesso Desportivo Internacional, e o que estaria ali presente era essa
matriz para ser aprovada e se poder atribuir os respetivos valores às Associações
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º
199   GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de outubro de 2023, que
aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais
PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 134   GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE
APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO
AO INVESTIMENTO – CASA DO POVO DA MAMARROSA
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.
A Vereadora Lília Águas, disse tratar-se de um apoio relativo à medida de apoio ao Investimento à
Casa do Povo do Troviscal para a realização de obras no próprio edifício
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da
Informação/Proposta n.º 134   GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de
outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o
seguinte:
1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, relativo à Medida de
Apoio ao Investimento, no valor de 11.840,00 € (onze mil e oitocentos e quarenta euros);
2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga
do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação
comprovativa da despesa;
3.º - O beneficiário deve proceder à entrega, no prazo de 60 dias, contados da comunicação da
deliberação à Associação, dos documentos necessários à assinatura do Protocolo de Cooperação
Financeira, sob pena de caducidade do apoio.
4.º - O beneficiário fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura
do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio
5º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
6.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do
disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 164.2023 | DPGU. APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – EU 05/18 – ESTUDO URBANÍSTICO DA ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA A PARTIR DA EM335 – ALTERAÇÃO II..... Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo. ..... O Vice-Presidente da Câmara, disse que aquele ponto se relacionava com a necessidade de pequenos ajustes, as razões estavam explanadas na informação. Mencionou as dificuldades com o proprietário para se chegar a um acordo, essa dificuldade mantém-se e o Município teria que recorrer a outros meios para poder resolver o assunto...... O Presidente da Câmara, esclareceu que tinha a palavra do proprietário de que iria ceder, mas quando lhe foi feita a proposta já com a documentação para o acordo escrito o senhor disse que não fazia qualquer tipo de venda. Já teriam o projeto e tiveram de o adaptar principalmente por questões elétricas e recolocação de um PT..... O Vereador Paulo Figueiredo, procurou saber se seria possível alterar um pormenor que era colocar o carregador elétrico mais afastado da Zona Industrial para que fosse utilizado não só pela Zona Industrial, mas também por outros utentes..... O Presidente da Câmara, esclareceu que iriam existir carregadores elétricos na Zona Industrial e nos centros das Vilas para proporcionar o que o Vereador Paulo Figueiredo mencionou, que era uma situação e preocupação legítima. Informou que levaram a concurso treze localizações para carregadores elétricos, e um dos locais seria junto à Moviflor para proporcionar às pessoas que vão trabalhar utilizar o carregador. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 164.2023 | DPGU datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o "EU 05/18 - Estudo Urbanístico da Acessibilidade à Zona Industrial da Palhaça a partir da EM335 – Alteração II", em conformidade com a proposta integrante e apensa àquela informação...... PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | 2023 - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES "DR. ALÍPIO SOL" À BÍCEPES & TRÍCEPES GINÁSIOS, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MAGIA LFITNESS HEALTH CLUB, NO DIA 2 DE DEZEMBRO ...... DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente Bícepes & Trícepes Ginásios, LDA., para a realização da conferência sobre o tema do desporto, no dia 2 de dezembro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no valor







RESUMO DIÁRIO DA TESOU	RARIA: Foi presente o Resumo I	Diário da Tesouraria referente ao
dia 11 de outubro do ano de 20 DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENT TOTAL DAS DISPONIBILIDAD	023, do qual constam os seguinto	es dados e valores:
Nada mais havendo a tratar, o quinze horas e dez minutos, te do artigo 57.º do Anexo I da Le que depois de lida e aprovada v	ndo as deliberações sido aprovada i n.º 75/2013, de 12 de setembro e	eclarou encerrada a reunião, eram as em minuta, nos termos do n.º 3 e da qual se lavrou a presente Ata, a Câmara Municipal, por mim, Vera
	Duarte dos Santos Almeida Nove	 O
	Vera Lúcia Janeiro Penas	
	Jorge Ferreira Pato	
 L	ília Ana da Cruz Oliveira Martins Á	 guas

Reunião de Câmara de 12.10 '23

10|11



Susana Maria da Silva Martins
José Carlos Pereira de Almeida Soares
Clara Maria de Jesus Oliveira
——————————————————————————————————————